

**C E R T I F I C A D O   L A S - C A D A S T R O   N º   1 5 4 5 4 5 3 8 / 2 0 1 8**

**L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa EXPRESSO WM EIRELI, CNPJ 15.351.178/0001-54, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, **parâmetro 02 veículos**, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-02-01-1, localizada na Rua Emereciana Pedro da Silva, nº 210, Sala 02, Bairro Jardim Teresópolis, no Município de Betim, e abrange diversos Municípios no Estado de Minas Gerais, **coordenadas LAT/19º57'18.180" LONG/44º06'44.676"**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**

**Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 18/06/2028.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

*Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

Nº ID: 15454

VERSO

Nº ONU	PRODUTOS PERIGOSOS
1170	Álcool etílico anídrico - Combustível
1202	Óleo Diesel BS500
1203	Gasolica
3257	Biodiesel B 100

  

Nº ONU	RESÍDUOS PERIGOSOS